

PLANO DE TRABALHO / IEF / URFBIO / Unidade de Conservação Parque Estadual de Paracatu Nº 001 /2021.

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

Recurso originário do processo: 00099/1985/060/2011 - 0099/1985/062/2011 - 0099/1985/076/2011-00099/1985/080/2011 e DAIA 070300000/16 – KINROSS Brasil Mineração S/A. Aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em 23 de setembro de 2020, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFBio NOROESTE - Nº 10/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

Nome da UC: Parque Estadual de Paracatu		
Ato de Criação Nº: Dec nº 45.567/2011	Data de Publicação: 23 de março de 2011	
Endereço: BR 040 sentido Brasília KM 19,5		
Cidade: Paracatu	CEP: 38600-000	Telefone:
Nome do Responsável: Junia Mesquita Miranda		MASSP: 1020921-1
Endereço: Rodovia MG-188 – Km -165 (referencia entrada da Escola Federal)		e-mail: Junia.miranda@meioambiente.mg.gov.br
Cidade: Paracatu	CEP: 38600-000	Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: 00099/1985/060/2011 // 0099/1985/062/2011 // 0099/1985/076/2011 // 00099/1985/080/2011 // DAIA 070300000/16	
Nome do Empreendedor: KINROSS Brasil Mineração S/A	
Nome do Empreendimento: Mina de ouro	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	
Valor total da Compensação: Valor UFEMG: R\$ 3,944 UFEMG: 1.294.794,94 = R\$ 5.106.671,24	Valor a ser utilizado pelo PT:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002)

<input type="checkbox"/> Regularização Fundiária e demarcação das terras;	<input type="checkbox"/> Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de <u>BENS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	<input type="checkbox"/> Contratação de <u>SERVIÇOS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de máquinas / equipamento / implementos para utilização no Parque Estadual de Paracatu.

4.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Especificação	Descrição	Quantidade
Trator	Motor diesel potencia: 105 a 115 CV / transmissão sincronizada / Rodado traseiro 18 – 4 – 34 R1 dianteiro: 4 – 9 – 24 R1. Direção hidroestática / Levante de três pontos / freio a disco hidráulico / Eixo dianteiro tipo 4 x 4.	01
Guincho	Estrutura: Guincho produzido em aço carbono. Traseiro acoplamento 3 pontos. Suporte de carga 1000Kg	01
Carreta	Carreta agrícola 4T / dois eixos com rodas e pneus / tampas de madeira.	01
Plaina dianteira	Plaina dianteira largura lamina de 2400 cm / já adaptada ao trator	01
Roçadeira	Acoplamento central e lateral./ Acionada por cardan pela tomada de força do trator./ Caixa multiplicadora com giro livre./ Transmissão direta./ Roda traseira com regulagens de altura./ Proteção de segurança dianteira e traseira./ Altura de corte regulável através de sapatas.Largura de corte 1800cm.	01

4.2 ORÇAMENTO

Empresa	Valor (R\$)
0101	323.100,00
0102	280.300,00
0103	267.300,00
Valor médio	290.233,33

5 JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O Parque Estadual de Paracatu, unidade de proteção integral, está inserido no bioma cerrado, localizado no planalto central do Brasil com área de 6.400,3442 ha.

O parque possui características típicas do bioma cerrado com campos, campos sujos e cerrado strito sensu.

Aproximadamente 25% de sua área é plana o que trás algumas vantagens, tais como na confecção dos aceiros para combate a incêndios.

A aquisição de maquinário que possibilite a manutenção dos aceiros é de vital importância, uma vez que o parque é cortado pela BR 040 de onde historicamente se origina os focos de incêndio florestal.

Os aceiros estão localizados em sua maior porção em área mecanizável e sua manutenção é possível utilizando de equipamentos simples como trator equipado com lamina frontal.

Também para outros serviços do dia a dia da unidade são necessários implementos adicionais para a manutenção das áreas externas de visitação do Parque Estadual de Paracatu, proporcionando qualidade, excelência e comodidade na visitação, tornando-o referência, fazendo deste um legado para o desenvolvimento do turismo na região.

O equipamento solicitado e seus implementos atendem a uma enorme gama de serviços economizando tempo e mão de obra em sua execução.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Local de execução / entrega: Parque Estadual de Paracatu – BR 040 sentido Brasília KM 19,5 – Zona Rural de Paracatu/MG

6.2 Prazo estimado para entrega: Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para a aquisição do produto estimado em 180 dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar o material homologado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que a elaboração do presente Plano de Trabalho é de contratação aquisição de BENS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento.

Unaí, 26 de fevereiro de 2021.

Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor URFBio Noreste
MASP: 1150988-2

Paulo Sérgio Cardoso Vale
Coordenador Núcleo de Biodiversidade
MASP: 1021300-7

